

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI N°. 031/2022 DO EXECUTIVO 05.07.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.271.510,81(Um milhão, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos), destinados as especificações a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL D	E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
28.843.0000.2006	Amortização e Encargos da Dívida			
0430 EA	3290210000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	110.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL D	E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05002	DEPARTAMENTO DE ASSIS	TÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
0920 EA	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL D	E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTÊNCIA SOCIAL		
07.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Mun			
1065 <mark>ES</mark>	3390930000	Indenizações e Restituições	000	7.220,98
1066 ES	3390930000	Indenizações e Restituições	766	4.712,35
1066 EE	3390930000	Indenizações e Restituições	766	207,78
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0003.6017		cipal da Criança e do Adolescente		
1130 EA	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	000	12.000,00
1140 EA	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	36.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ			
10.301.0004.2021		rviços Públicos da Atenção Básica		
1384 ES	3390930000	Indenizações e Restituições	331	7.369,70
1411 SS	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	304	10.000,00
06002	DEPARTAMENTO MUNICIPA			
10.301.0004.2024	Manutenção do Consórcio I Paraná	ntermunicipal da Rede de Urgência	a do Su	doeste do
1470 AS	3171700000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	303	18.000,00
1480 AS	3371700000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	303	6.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL D	E EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORT	ΓES	



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2030	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Transporte Escolar			
1880 SS	3390300000	Material de Consumo	107	70.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08.002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2790 SS	3390300000	Material de Consumo	000	100.000,00
2800 SS	3390300000	Material de Consumo	504	140.000,00
2820 SS	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	100.000,00
2830 AS	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	504	70.000,00
08.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0008.2046	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2890 SS	3390300000	Material de Consumo	000	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGRIC	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20.606.0009.2048		do Departamento de Agricultura		
3000 SS	3390300000	Material de Consumo	000	50.000,00
09.004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3130 SS	3390300000	Material de Consumo	000	50.000,00
3130 EA	3390300000	Material de Consumo	000	250.000,00
3140 SS	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	20.000,00
3140 EA	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	80.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL D	E URBANISMO		
10.001	SECRETARIA MUNICIPAL D	E URBANISMO		
15.452.0011.2053	Manutenção das Atividades	da Secretaria Municipal de Urbanis	mo	
3300 SS	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	10.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.0011.2054	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3440 <mark>SS</mark>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total, conforme abaixo

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

06	SECRETARIA MUN	IICIPAL DE SAUDE		
06.001	FUNDO MUNICIPA	L DE SAUDE		
10.302.0004.2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Média			
1420	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	303	24.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.1011	Construção de Pontes e Pontilhões			
2750	4490510000	Obras e Instalações	504	70.000,00
TOTAL			94.000,00	

SUPERÁVIT FINANCEIRO

00				
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR		
000	Recursos Ordinários (Livres)	407.220,98		
107	Salário Educação	70.000,00		
304	Alienação Saúde	10.000,00		
331	FMS Saúde	7.369,70		



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	140.000,00
766	Família Paranaense	4.712,35
TOTAL		639.303,03

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
766	Família Paranaense	207,78
000	Recursos Ordinários Livres	538.000,00
TOTAL		538.207,78

LEGENDA = ES – Especial por Superavit Financeiro

EE – Especial por Excesso de Arrecadação

SS - Suplementar por Superavit Financeiro

SA – Suplementar por Anulação

EA - Suplementar por Excesso de Arrecadação

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, 05 de julho de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 031/2022 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício, no valor de R\$ 1.271.510,81(Um milhão, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos).

Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação e da anulação parcial, conforme pode ser constatado no artigo 2º da presente lei.

Há necessidade de tramitação de extrema URGÊNCIA da presente matéria, devido a necessidade de previsão de dotação orçamentaria para adequação do orçamento geral do corrente exercício.

Diante disso, REQUER-SE QUE A PRESENTE MATÉRIA TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA, COM CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CASO NECESSÁRIO.

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal